SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS– QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 / 810 / 812 –
Asa Sul –
Brasília – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

RESOLUÇÃO N.º 342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2021, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2021, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2021

	RECEITA	**DESPESA**
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.027.400,00	6.297.400,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.700.000,00	
TOTAL	6.297.400,00	6.297.400,00

SILVIO JOSE CECCHI
PRESIDENTE - CFBM

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO - CFBM

(Publicado no DOU Seção I – Dia 10 de dezembro de 2021 – Página 115)